DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 21 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO INTERSECRETARIAL DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS - BR Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados - BR nº 7, de 29 de agosto de 2025, que define os indicadores globais, seus pesos, linhas de base e metas, critérios de apuração e avaliação, da periodicidade de avaliação e de pagamento, relativo à proposta de Bonificação por Resultados – BR da Secretaria de Parcerias em Investimentos para o exercício de 2024.

A **COMISSÃO INTERSECRETARIAL DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS - BR**, com fundamento no artigo 7º da Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, e no inciso II do artigo 5º do Decreto nº 66.772, de 24 de maio de 2022,

Delibera:

Artigo 1º - O Anexo I da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados - BR nº 7, de 29 de agosto de 2025, fica substituído pelo Anexo I desta deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente da CIBR
CAIO MARIO PAES DE ANDRADE
Secretário de Gestão e Governo Digital
SAMUEL YOSHIAKI OLIVEIRA KINOSHITA
Secretário da Fazenda e Planejamento

Este documento pode ser verificado pelo código 2026.01.20.1.1.10.1.203.1582088 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

ANEXO I				
Secretaria de Parcerias em Investimentos				
Indicadores Globais				
INDICADOR	**PESO**	**LINHA DE BASE**	**META**	**Fórmula de cálculo do valor do Indicador**
I1- Índice de Qualidade dos Serviços Prestados pelas Concessionárias (Linhas 8,9,4,5)	30%	80%	92,40%	{[(IQM8*0,5+IQS8*0,5)*100]+ [(IQM9*0,5+IQS9*0,5)*100] +[(IQM4*0,5+IQS4*0,5)*100]+ [(IQM5*0,5+IQS5*0,5)*100]}/4 IQM8 – Indicador de qualidade dos serviços de manutenção na Linha 8-Diamante (*) IQS8 – Indicador de qualidade do serviço prestado na Linha 8-Diamante (*) IQM9 - Indicador de qualidade dos serviços de manutenção na Linha 9-Esmeralda (*) IQS9 – Indicador de qualidade do serviço prestado na Linha 9-Esmeralda (*) IQM4 – Indicador de qualidade dos serviços de manutenção na Linha 4-Amarela (*) IQS4 – Indicador de qualidade do serviço prestado na Linha 4-Amarela (*) IQM5 - Indicador de qualidade dos serviços de manutenção na Linha 5-Lilás (*) IQS5 – Indicador de qualidade do serviço prestado na Linha 5-Lilás (*) (*) valor médio mensal no ano - Peso IQM: 0,50 (50%); e Peso IQS: 0,50 (50%)

I2 - Percentual do avanço Físico das obras do Trecho Norte do Rodoanel (PPP)	25%	13%	20,00%	FÓRMULA = A Sendo: A = Percentual acumulado relativo ao avanço Físico da obra no ano de 2024
I3 - Evolução da malha rodoviária concedida	20%	46,21%	50,50%	FÓRMULA = (QRC / TQRE) * 100 Sendo: QRC = Quilômetros de rodovias concedidas à iniciativa privada. TQRE = Total em quilômetros de rodovias sob a gestão do Estado, excluindo as vicinais.
I4 - Evolução da malha de trilhos metropolitanos concedida	20%	30%	41,00%	FÓRMULA = (MTC / MTTM) * 100 Sendo: MTC = Malha de trilhos concedida. MTTM = Malha total de trilhos metropolitanos.
I5 - Informações via Sistema SIC-SPI (prazo médio de resposta)	5%	20 dias	15 dias	Valor do Indicador = tempo médio de resposta, em dias, a pedidos do SIC